



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO
FRANCISCO (**PIEDADE DOS GERAIS, PIRACEMA, SÃO JOSÉ DA LAPA, SERRA DA
SAUDADE, FELIXLÂNDIA**) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 21 de novembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sr. Thiago Batista Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **24 (VINTE E QUATRO)** concorrentes:

- 01) AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP, CNPJ 09.377.564/0001-12**, protocolizada no dia 17/11/2016, às 10h:19min;
- 02) PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 10.354.824/0001-13**, protocolizada no dia 17/11/2016, às 10h:19min;
- 03) VALLENGE ENGENHARIA - CNPJ 06.334.788/0001-59**, protocolizada no dia 17/11/2016, às 12h:08min;
- 04) DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 04.915.134/0001-34**, protocolizada no dia 17/11/2016, às 14h:05min;
- 05) DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 14.586.676/0001-13**, protocolizada no dia 17/11/2016, às 17h:00min;
- 06) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 91.806.866/0001-80**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 07h:40min;
- 07) AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA. – CNPJ 08.094.555/0001-51**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:06min;
- 08) EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 07.857.104/0001-66**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:22min;
- 09) SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 68.320.217/0001-12**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:26min;
- 10) NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 13.359.577/0001-36**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:33min;
- 11) GERENTEC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 66.817.412/0001-27**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:44min;
- 12) ENGECORPS ENGENHARIA S.A. – CNPJ 62.025.440/0001-50**, protocolizada no dia



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

21/11/2016, às 08h:48min; **13) INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GSOIS - CNPJ 07.571.815/0001-70**; protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:56min; **14) SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 07.725.247/0001-14**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:59min; **15) PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA. – CNPJ 65.279.655/0001-96**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 08h:59min; **16) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 90.333.790/0001-10**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:01min; **17) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.080.673/0001-48**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:06min; **18) ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. – CNPJ 19.338.878/0001-60**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:08min; **19) PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 03.164.966/0001-52**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:10min; **20) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM – CNPJ 23.354.848/0001-14**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:11min; **21) HIDROSANEAMENTO LTDA. – CNPJ 13.654.742/0001-82**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:13min; **22) SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 08.151.597/0001-87**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:15min; **23) COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:16min; **24) B&B ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.140.111/0001-42**, protocolizada no dia 21/11/2016, às 09h:18min. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

QUANTIDADE DE EMPRESAS	1	2	3	4	5	6	7	8
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GESOLIS 48 folhas	AMBIPLAN 68 folhas	ENGEPLUS 79 folhas	BECK DE SOUZA 102 folhas	SAMENCO 37 folhas	COBRAPE 71 folhas	HIDRO AMBIENTAL 37 folhas	PROFILL 72 folhas
7 - HABILITAÇÃO								
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica								
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:								
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.								
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômica - financeira								
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses, da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal								
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos, com efeitos de negativa:								
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à								
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica								
7.8.1.A. qualificação técnica consiste em:								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A

*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right and several initials at the bottom.



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

QUANTIDADE DE EMPRESAS	9	10	11	12	13	14	15	16
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROBRAS 34 folhas	GERENTEC 71 folhas	ALTO URUGUAI 51 folhas	ENGECORPS 63 folhas	SHS 61 folhas	NOVAES 56 folhas	FEPAM 49 folhas	B&B ENGENHARIA 48 folhas
7 - HABILITAÇÃO	A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"								
7.5 - Habilitação jurídica								
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:								
a) cópia de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.								
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto desse Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômica - financeira								
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/ entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Controlador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal								
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:								
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à								
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica								
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A

*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin, including a large signature at the top and several initials below it.]



Associação Executiva de Apoio e Gestão de Indústrias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

QUANTIDADE DE EMPRESAS		17	18	19	20	21	22	23	24
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		SANEAMB 37 folhas	CONSUMINAS 36 folhas	EQUI 51 folhas	PREMIER 39 folhas	DAUSSEN 46 folhas	AMPLA 39 folhas	DRZ 42 folhas	VALLENGE 36 folhas
7 - HABILITAÇÃO		A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"									
7.5 - Habilitação jurídica									
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:									
a) cópia de identidade do representante legal do proponente.									
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou									
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.									
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva bem como a habilitação da empresa.									
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.									
7.6 - Qualificação econômica - financeira									
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/ entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.									
b) Demonstrativos dos Índices Econômico-Financeiros a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7									
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.									
7.7 - Regularidade Fiscal									
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:									
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ									
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades comrativas com o objeto.									
c) Prova de regularidade junto à									
c.1) Federal									
c.2) Estadual									
c.3) Municipal									
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS									
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)									
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT									
7.8. Qualificação Técnica									
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:									
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.									
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.									
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório									
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório									

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **INABILITOU** a empresa **EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** que deixou de apresentar a “c) *certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física*”, em desacordo com o item “7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação – financeira” do instrumento convocatório. A seguir é apresentada a relação de empresas **HABILITADAS**:

Nº	EMPRESAS ENTIDADES	NOME EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1		AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP	09.377.564/0001-12	HABILITADA
2		PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	HABILITADA
3		VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
4		DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	HABILITADA
5		DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	HABILITADA
6		BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	HABILITADA
7		AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA.	08.094.555/0001-51	HABILITADA
8		SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	68.320.217/0001-12	HABILITADA
9		NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	HABILITADA
10		GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	HABILITADA
11		ENGEORPS ENGENHARIA S.A.	62.025.440/0001-50	HABILITADA
12		INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	HABILITADA
13		SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	HABILITADA
14		PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA.	65.279.655/0001-96	HABILITADA
15		ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	HABILITADA
16		CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
17		ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	HABILITADA
18		PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	HABILITADA
19		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM	23.354.848/0001-14	HABILITADA
20		HIDROSANEAMENTO LTDA.	13.654.742/0001-82	HABILITADA
21		SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA
22		COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
23		B&B ENGENHARIA LTDA.	07.140.111/0001-42	HABILITADA

A presidente da Comissão informou que irá encerrar a Sessão Pública de acordo com item “6.2.3 – *Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais*”, uma vez que não esteve presente na sessão Pública representante da empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Foi informado que os “envelopes 02 – Proposta Técnica e envelopes 03 – Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h:15min**.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilsou Ilson Diniz Gomes
Thiago B. Campos Thiago Batista Campos
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Não enviou representante.
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP - CNPJ 09.377.564/0001-12

Não enviou representante.
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 10.354.824/0001-13
Glaysou Keler de Paula Silva Glaysou Keler de Paula Silva (CREDENCIADO)
VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA. - CNPJ 06.334.788/0001-59

Não enviou representante.
DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 04.915.134/0001-34

Não enviou representante.
DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 14.586.676/0001-13
Daniel Mendes Gonzaga Daniel Mendes Gonzaga (CREDENCIADO)
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 91.806.866/0001-80

Não enviou representante.
AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA. – CNPJ 08.094.555/0001-51

Paloma Fernandes Paulino (CREDENCIADA) – Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.
SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 68.320.217/0001-12

Ariel Accorsi Ariel Accorsi (CREDENCIADO)
NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 13.359.577/0001-36

Marcelo Augusto Vieira Marcelo Augusto Vieira (CREDENCIADO)
GERENTEC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 66.817.412/0001-27

Wagner Pinheiro de Souza Wagner Pinheiro de Souza (CREDENCIADO)
ENGECORPS ENGENHARIA S.A. – CNPJ 62.025.440/0001-50

Débora Oliveira Queiroz Débora Oliveira Queiroz (CREDENCIADA)
INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS - CNPJ 07.571.815/0001-70

Filipe Teixeira Rocha Filipe Teixeira Rocha (CREDENCIADO)
SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 07.725.247/0001-14

Ricardo de Medeiros Moreira Ricardo de Medeiros Moreira (CREDENCIADO)
PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA. – CNPJ 65.279.655/0001-96

Jadson José Guilherme dos Reis Jadson José Guilherme dos Reis (não CREDENCIADO)
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 90.333.790/0001-10



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Fábia Regina dos Santos

Fábia Regina dos Santos (CREDENCIADA)

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.080.673/0001-48

Não enviou representante.

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. – CNPJ 19.338.878/0001-60

Não enviou representante.

PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 03.164.966/0001-52

Daniel Oliveira e Silva

Daniel Oliveira e Silva (CREDENCIADO)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM – CNPJ 23.354.848/0001-14

Vinicius F. Tasca

Vinicius Fernandes Tasca (CREDENCIADO)

HIDROSANEAMENTO LTDA. – CNPJ 13.654.742/0001-82

Jeanderson E. M. Silva

Jeanderson Ermelindo Muniz Silva (CREDENCIADO)

SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 08.151.597/0001-87

Fabiana de Cerqueira Martins

Fabiana de Cerqueira Martins (CREDENCIADA)

COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28

Marcelino Faustino dos Santos

Marcelino Faustino dos Santos (CREDENCIADO)

B&B ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.140.111/0001-42

Não enviou representante.

EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ 07.857.104/0001-66

nao

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]